SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
RECURSOS ENTREVISTA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, EM REGIMETEMPORÁRIO, EM DIVERSOS CARGOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CE

A Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada de Provas e Provas e Títulos para a Contratação de Profissionais, em Regime Temporário, em Diversos Cargos para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 20140212-1 de 12/02/2014 e suas alterações, resolve
TORNAR PÚBLICO

o resultado dos recursos interpostos contra a pontuação no processo de entrevista da Seleção Pública Simplificada de Provas e Provas e Títulos, realizado com base no Edital n.º 20140212-1 de 12/02/2014 e suas alterações.
Os recursos relativos à pontuação no processo de entrevista, jugados pela procedência e/ou improcedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela aplicação da entrevista do processo Seleção Pública Simplificada de Provas e Provas e Títulos, ficam decididos na forma do demonstrativo que se segue:

CARGO: ENFERMEIRO				
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Decisão**	**Nota**	**Resultado**
ENF-008	Francisco Eudásio Pereira Barroso	Deferido	82	Aprovado

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA				
Inscrição	**Nome do Candidato**	**Decisão**	**Nota**	**Resultado**
OPM-006	Claudio Silva de Jesus	Indeferido	80	Aprovado

Alcântaras – CE, 9 de julho de 2014.

ATAÍDE LAURIANO VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2DE99220

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2014/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/2013 para Apresentação de Documentos e Agendamento de Exame Médico Admissional foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/ no dia 23 de junho de 2014

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO que o Edital de Retificação da Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público nº 001/2013 no que se refere à Realização de Exame Médico Admissional foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/ no dia 24 de junho de 2014,

CONSIDERANDO que somente os candidatos aprovados no Concurso Público que apresentaram todos os documentos relacionados no Edital nº 001/2013 no período compreendido entre os dias 24 e 27 de junho de 2014, e que obtiveram atestado de aptidão oriundo do Exame Médico Admissional efetivado no dia 28 de junho de 2014, estão habilitados para serem nomeados nos respectivos cargos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), os seguintes candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2013,** para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Pública Municipal, de acordo com a atual necessidade e conveniência do serviço público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DAMIÃO LINS DE SOUZA
FRANCISCO MARCIO DE SOUSA PALACIO
FRANCISCA FRANCINEIDE ALVES FERNANDES
MARIA DE LOURDES BARROS DE OLIVEIRA
ROSANGELA PAIXÃO VIEIRA DA SILVA
ANTONIA AURINETE GOMES
ANTONIA CELIA PENHA
EDILMA VITORIA DA MOTA
FRANCISCA ALVES PEREIRA OLIVEIRA
MARIA ARNALDA LIMA BELO
ANTONIO PRADO DE SOUSA
CICERA GOMES BEZERRA
MARIA AURICELIA DUARTE MOREIRA
JOSÉ FERNANDES DA SILVA
MARIA LUIZA DE ARAUJO BATISTA
MERILANDIA RAFAEL DA SILVA SOUZA
FRANCISCO GLEIVAN CASEMIRO PEREIRA
RAQUEL PEREIRA DE MELO
MARIA GILMARA GONÇALVES DE LIMA
ANTONIA JUVENAL FERNANDES
CICERA ALVES DA SILVA
RAIMUNDO ALVES DA SILVA
ANTONIA MARLETE BARBOSA OLIVEIRA
GEORGEANE BEZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO
CECILIA BARBOSA MIGUEL DE OLIVEIRA
JOSÉ JANIO DUARTE OLIVEIRA
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
RENATA BARROS TEMOTEO
ANTONIA DE OLIVEIRA ARAUJO LUCENA
FRANCISCA GILDENE GOMES DA COSTA
IANA DOS SANTOS CARNEIRO
DOMITILIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA
EXPEDITA PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

ANTONIO TIAGO MARTINS BARROS
ANTONIO TELMO DE OLIVEIRA
DAMIÃO VIANA LIMA
ANTONIA PEREIRA LEANDROS COELHO
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA
FRANCISCO EDUARDO BARBOSA NUNES
JOSAFAR GERONIMO LINO
MARIA SOLANGE RAMOS
FRANCISCA KEIBIANA PEREIRA DOS SANTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CULTURA E SOCIEDADE

MARCIO CLEYTON RABELO DOS SANTOS
PAULA RODRIGUES DE MELO LEITE
KATHIA MARCELINO DA COSTA
FRANCISCO VENILSO FERREIRA
FRANCISCA FABIANA PEREIRA DOS SANTOS
NIRREIDE FRANCISCA RODRIGUES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LINGUAGEM E CÓDIGOS

TRISSIE DIANE SILVA FERREIRA
KATIA JOSELIENY CEZAR LEITE
EMANUEL MATEUS DA SILVA
MARIA DO ROSARIO DIAS PALACIO
FRANCISCA LIDIANA DA SILVA
MARIA FABILENE DE OLIVEIRA COSTA
MICHELINE GOMES DE MELO
NATALIA OLIVEIRA SANTOS
GEOVANDA MOTA DE ARAUJO
FRANCISCO ANIZEUTON DE SOUZA LEITE

PROFEESOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ANTONIO ALDAIDES DE OLIVEIRA
ARIANDERSON FREITAS DE ALMEIDA
MARIA EDILENE ARAUJO SILVA

Art. 2º - Os nomeados no artigo 1° desta Portaria deverão comparecer no dia 17 de julho de 2014, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, para definição dos seus locais de lotação.

Art. 3º - Os nomeados no artigo 1° desta Portaria deverão comparecer no dia 31 de julho de 2014 ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariús, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, para tomarem posse nos respectivos cargos públicos, iniciando os seus trabalhos no dia 01 de Agosto de 2014.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, somente terão direito ao percebimento de remuneração dos dias de efetivo exercício do cargo público perante a Administração Municipal.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 09 de julho de 2014.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:89102D2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO** - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 20140141, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **07.001/2014**, **UNIDADES ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DO

DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONARÁ O TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE DA COMUNIDADE DE SACO DA ONÇA - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO, **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA**: 0701 20 122 0052 2.067; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. **CONTRATADO**: CONTRATADA: E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME. **Valor Global** R$ 7.082,58 (sete mil oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: a partir de 15/04/2014 a 30/06/2014. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Luciano Ferreira da Silva Filho**, ASSINA PELA CONTRATANTE**: José do Egito Sales Andrades. General Sampaio

Ceará, 15 de Abril 2014.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:953C6219

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO** - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual de Nº 20140117, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO N° 06.003/2014 – TP, **UNIDADES ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIL, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA**: 0601 15 122 0052 2.057; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. **CONTRATADO**: Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa. **Valor Global** R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: a partir de 23/04/2014 a 31/12/2014. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Maria Auxiliadora Lima Lustosa**, ASSINA PELA CONTRATANTE**: Jose Barbosa Neto. General Sampaio

Ceará, 23 de Abril 2014.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:C99D891F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2014 GABINETE DO PREFEITGROAÍRAS / CE, 08 DE JULHO DE 2014

Portaria nº. 313/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 08 de Julho de 2014 levando a paciente Vanessa Sousa Melo ao ICC.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:05F27E54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 41-2014

A **Prefeita do Município de Ibiapina**, **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina,

RESOLVE

Art. 1°- Ficam designados como responsáveis pela garagem do Município de Ibiapina (Departamento de Transportes), nessa ordem: **Francisco Christian Pereira da Silva** e **Paulo Jorge Alves Gomes**, sob a chefia imediata do primeiro.

Art. 2°- Todas as questões relacionadas aos motoristas, abaixo elencadas, serão de responsabilidade dos servidores citados no art. 1º, desta portaria.

Lotação (desde que não haja previsão em concurso que definisse o local da vaga à época);
Utilização de veículo;
Definição das rotas;
Abastecimento veicular, inclusive autorização/liberação para fazê-lo;

Art. 3°- As secretarias que possuem serviços contínuos ficam obrigadas a enviar programação semanal das ações atinentes ao uso dos transportes.

Art. 4°- Ficam as secretarias responsáveis para informar ao Departamento de Transportes, até às 14h do dia anterior da realização de viagens, as que não forem possíveis constar em escala já previamente enviada ao citado setor.

Art. 5°- A assinatura do livro de ponto dos motoristas deve ser assinado no Departamento de Transportes (garagem).

Art. 5°- Os demais casos omissos serão resolvidos junto à secretaria de lotação do motorista e/ou setor responsável com a interveniência dos servidores citados o art. 1º, desta portaria.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 02 de julho de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:FF42020B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 42/2014

A **Prefeita Municipal de Ibiapina/CE**, **Marta Ângela Sobreira Vanderlei**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiapina e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina:

RESOLVE:

CONSIDERANDO o relatório referente ao processo n° 002/2014, instaurado pela Portaria n° 002/2014, proveniente da Comissão Disciplinar Processante, contido nas folhas 71 a 74, do referido processo;

CONSIDERANDO o art. 125, da Lei n° 470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina;

CONSIDERANDO o art. 128, I, da Lei n° 470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina

Art. 1°- **EXONERAR** o servidor **FRANCISCO TOMAZ FERREIRA**, professor pertencente ao quadro efetivo, com matrícula n° 1645, residente e domiciliado à Rua Benjamin Cavalcante, 300, Leste, Tianguá/CE, em virtude da configuração de abandono de cargo previsto no art. 125, da Lei n° 470/2010, de acordo com o relatório da Comissão Disciplinar Processante desta municipalidade.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 08 de julho de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:6C608CF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 584/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Modifica as Leis Municipais n.ºs 138, de 29 de dezembro de 2000, o Código Tributário Municipal (CTM); 276, de 11 de novembro de 2003, o Código de Obras e Posturas e Ibiapina; 277, de 11 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código de Vigilância Sanitária do Município de Ibiapina; e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e Eu, sanciono a seguinte **LEI.**

Art. 1º - O dispositivo a seguir enumerado, da Lei Municipal nº 138, de 29 de dezembro de 2000 – Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 342.....
Parágrafo Único – As multas decorrentes de infrações não tributárias terão como fator de multiplicação a UFM (Unidade Fiscal do Município), a que se refere o *caput* deste artigo, em valor igual da UFIR (Unidade de Referência Fiscal) e, caso extinta, permanecerá o seu último valor."

Art. 2º - O Parágrafo Único do art. 287 da Lei Municipal n.º 276, de 11 de novembro de 2003 – Código de Obras e Posturas do Município de Ibiapina, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 287.....
Parágrafo Único – Os valores das multas deverão variar de 30 (trinta) a 1.000 (um mil) UFM's (Unidades Fiscais do Município), a que se refere o Parágrafo Único do art. 342 do Código Tributário Municipal (Lei Municipal 138/2000), ou outro índice que vier a substituí-lo."

Art. 3º - Ficam inseridos os seguintes artigos à Lei Municipal n.º 277, de 11 de dezembro de 2003 – Código de Vigilância Sanitária do Município de Ibiapina:

"Art. 167-A – As multas originadas de infrações cometidas contra as disposições desta lei serão calculadas com base na UFM (Unidade Fiscal do Município), a que se refere o Parágrafo Único do art. 342 do Código Tributário Municipal (Lei Municipal 138/2000), ou outro índice que vier a substituí-lo."

Parágrafo Único – Os valores das multas variarão de 30 (trinta) a 1.000 (um mil) UFM's (Unidades Fiscais do Município).

Art. 167-B – Para efeito do cálculo das multas, observar-se-á o seguinte:
I – verificada a primeira vez da ocorrência que originou a multa, seu valor será o mínimo estabelecido nesta lei, salvo quando a gravidade do caso recomendar maior valor, em ato devidamente fundamentado;

II – no caso de reincidência do infrator em relação à mesma obra ou atividade, serão aplicados os valores máximos estabelecidos;

III – poderão ser aplicados em dobro os valores máximos estabelecidos, em caso de circunstâncias agravantes da infração.

Art. 167-C – As multas, no cálculo do montante, serão aumentadas ou diminuídas de acordo com as seguintes circunstâncias:
I – São atenuantes:
menor grau de compreensão do infrator;
colaboração com agentes encarregados da fiscalização; e
arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela comunicação prévia às autoridades competentes.

II – São agravantes:
a reincidência específica;
a maior extensão dos efeitos da infração;
dolo, mesmo eventual;
a ocorrência de efeitos sobre a propriedade alheia;
danos permanentes à saúde humana e ao meio ambiente; e
atingimento a bens públicos sob proteção legal."

Art. 4º - O anexo da Lei Municipal n.º 277, de 11 de dezembro de 2003 – Código de Vigilância Sanitária do Município de Ibiapina, passa a ter a redação do Anexo de Multa desta lei.

Art. 5º - Quaisquer disposições deste dispositivo serão regulamentadas via Decreto, desde que não ultrapasse os limites desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-Ce, em 25 de junho de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

ANEXO DE MULTA
(art. 4.º do Autógrafo de Lei Municipal Nº 13/2014, de 25 de junho de 2014)

DAS MULTAS DAS INFRAÇÕES SANITÁRIAS (art. 171 c/c art. 227 do Código de Vigilância Sanitária do Município de Ibiapina)	
Infração Sanitária	**Multa** (em UFM)
Art. 171, inciso I	(30) a (200)
Art. 171, inciso II	(200) a (400)
Art. 171, inciso III	(200) a (400)
Art. 171, inciso IV	(200) a (400)
Art. 171, inciso V	(200) a (400)
Art. 171, inciso VI	(200) a (400)
Art. 171, inciso VII	(300) a (600)
Art. 171, inciso VIII	(300) a (600)
Art. 171, inciso IX	(200) a (400)
Art. 171, inciso X	(300) a (600)
Art. 171, inciso XI	(200) a (400)
Art. 171, inciso XII	(300) a (600)
Art. 171, inciso XIII	(200) a (400)
Art. 171, inciso XIV	(300) a (600)
Art. 171, inciso XV	(200) a (400)
Art. 171, inciso XVI	(200) a (400)
Art. 171, inciso XVII	(600) a (1000)
Art. 171, inciso XVIII	(300) a (600)
Art. 171, inciso XIX	(200) a (400)
Art. 171, inciso XX	(200) a (400)
Art. 171, inciso XXI	(200) a (400)

Art. 171, inciso XXII	(300) a (600)
Art. 171, inciso XXIII	(600) a (1000)
Art. 171, inciso XXIV	(200) a (400)
Art. 171, inciso XXV	(300) a (600)
Art. 171, inciso XXVI	(600) a (1000)
Art. 171, inciso XXVII	(300) a (600)
Art. 171, inciso XXVIII	(600) a (1000)
Art. 171, inciso XXIX	(200) a (400)
Art. 171, inciso XXX	(600) a (1000)
Art. 171, inciso XXXI	(300) a (600)
Art. 171, inciso XXXII	(200) a (400)
Art. 171, inciso XXXIII	(300) a (600)

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-Ce, em 25 de junho de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:24E01F74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 5745/2014

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE S I CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUí/CE.

PROCESSO Nº
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 5745/2014
A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.308-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, IDELI SALVATTI, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.957.313 - SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 222.700.279.49, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de abril de 2014 Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUí/CE, com sede na(o) Praça Adauto Róseo, 1229 -Centro - 62.810-000, CNPJ 10.393.593/0001-57, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA, brasileiro(a),portador(a) da Carteira de Identidade 674861 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 264.595.743-91, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objetivo a doação de 1 (um) automóvel(veis) marca/modelo FIAT PALIO WEEKEND, cujas características são as constantes no Anexo I deste Termo - Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do(s) Conselho(s) Tutelar(es) instalado(s) no município. PARÁGRAFO ÚNICO - Os anexos são partes integrantes e indissociáveis deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS
Os bens ora doados para uso da DONATÁRIA somente poderão ser destinados para os fins e uso de interesse social mencionados neste Termo, sendo a utilização restrita pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) do município.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA
A DONATÁRIA obriga-se a:
a) Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b) Comparecer, por meio do responsável designado, à concessionária indicada para a retirada do(s) veículo(s) doado(s), após a realização da vistoria;
c) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutençãodo(s) veículo(s), inclusive quanto ao pagamento de taxas, impostos e outros emolumentos necessários à circulação do(s) veículo(s);
d) Pagar ordinariamente o IPVA e o Seguro Obrigatório do(s) veículo(s) na data de vencimento, conforme indicado no respectivo Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo - CRLV;
e) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual do Proprietário;
f) Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização do(s) veículo(s)
pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) seja ininterrupta;
g) Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do(s) veículo(s);
h) Manter o(s) veículo(s) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o(s) bem(ns) doado(s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
i) Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos afetos ao(s) veículo(s) e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
j) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do(s) veículo(s) pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
k) Conservar e manter a identificação visual do(s) veículo(s), de acordo com a padronização estabelecida pela DOADORA;
l) Administrar o uso, a guarda e a conservação do(s) bem(ns), bem como não onerar, nem alienar, o(s) veículo(s) durante 10 anos;
m) Instalar o sistema SIPIA WEB no(s) Conselho(s) Tutelar(es), para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;
n) Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formaçãocontinuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
o) Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA; p) Efetuar a restituição à DOADORA, ou ao órgão ou entidade indicada por esta, por meio de retratação deste Termo de Doação com Encargos, o(s) veículo(s) que for(em) objeto de má utilização ou desvio de função, mediante apuração pela DOADORA ou por órgãos de controle externo.
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA
A DOADORA obriga-se a:
a) Doar o(s) veículo(s) em perfeitas condições de uso, devidamente licenciado(s) e emplacado(s); b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) veículo(s);c) Disponibilizar à DONATÁRIA os materiais necessários à disseminação das ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes; d) Disponibilizar, conforme sua capacidade, vagas para os cursos de formação continuada das Escolas de Conselho;
CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL
Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do(s) bem(ns) doado(s)

e realocá-lo(s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.
CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO
A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está à cargo da DOADORA, que, em regime cooperação, poderá utilizar as estruturas do Sistema de Garantia de Direitos para realizá-la.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pelo ente fiscalizador, toda a documentação a respeito do veículo e sua utilização, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caracterizará mora a interpelação administrativa ou judicial ou de inequívoco propósito da DONATÁRIA de não cumprir o encargo.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS
A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo I.
CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.
E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) 03 de julho de 2014.

IDELI SALVATTI
Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito(a) Municipal de Icapuí/CE

TESTEMUNHAS

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ANEXO I
RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Quadro 1 - Informações do donatário
Município: Icapuí
Estado: CE
Nome do Prefeito: JERONIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Nome do responsável pela retirada: MARIA APARECIDA DE ALCANTARA
Telefone de contato: 3432-1200
E-mail: pmicapui@yahoo.com.br
Quadro 2 - Descrição do veículo

Veículo automotor de passageiros, marca FIAT, modelo PALIO WEEKEND, ano de fabricação2012, ano do modelo 2013, com 5 portas, motor bicombustível (álcool e gasolina), de 1.368 cilindradas, na cor branca, com direção hidráulica, equipado com todos os acessórios exigidos pela DENATRAN, dotado de tapetes e grafismo da SDH/PR. Classificação oficial (grupo): veículo de serviço. Quadro 3 - Dados de identificação do(s) bem(ns) doado(s) Veículo(s) adquirido(s) no âmbito do Contrato 25/2013 , celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR e a FIAT AUTOMÓVEIS S/A.
Chassi Valor unitário 9BD373121E5050660 R$ 40.811,20
Quantidade: 1 Valor Total: R$ 40

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:23EA16AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 646/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Que dá nome de Luiz Rodolfo, a Travessa que se inicia na Rodovia CE-261 Em direção à Salina Nazaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Rodolfo – Travessa que se inicia na Rodovia CE-261 Em direção à Salina Nazaré.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Icapuí se responsabilizará em colocar placas de identificação com a denominação oficial, bem como dar conhecimento aos órgãos como Correios, Coelce, SAAE e outros do teor desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 30 de junho de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:AD96A29F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1359/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Constituir a partir do dia 01 de julho de 2014 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Secretaria de Assistência Social será composta pelos seguintes servidores:

I – Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira- Secretária;
II –Maria Irany Jucá Rodrigues – Assistente Administrativo;
III – Antonia Mônica Tavares Rodrigues – Assistente Social;
IV- Maria Aurilene Viana Holanda- Coord.de Proteção Social Básica e Seg. Alimentar Nutricional;
V- Uhedenim Rodrigues Bandeira- Psicólogo;
VI- Ana Maria da Silva- Assistente Social.

Suplentes:
I-Marta Maria Chaves Costa- Coord. de Apoio a Gestão;
II-Renata Célia Sampaio Oliveira Valente- Psicóloga;
III-Donata Silva de Andrade- Assistente Social.

Art. 3º - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação
pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F21A3482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1363/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar a pedido, Natalia Alves de Queiroz,** matrícula n.° 37944, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 02 de julho de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BBDD1C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1360/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar a pedido, Carlos Henrique Hermenegildo do Nascimento,** matrícula n.° 45762, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Social, à partir de 07 de julho de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A7938E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1361/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar a pedido, Jayme Felix Xavier Junior,** matrícula n.° 36571, no cargo de PEB II – Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, à partir de 03 de julho de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:15013725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1362/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar a pedido, Cleomar Macielde Araujo Vieira,** matrícula n.° 36559, no cargo de PEB II –Matemática, lotado na Secretaria de Educação, à partir de 03 de julho de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E554D70B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO DESERTA

Licitação: 008/14-PP-FMAS/2014
Nº do Processo Administrativo: **008/14-PP-FMAS** | Exercício: **2014**
Fundamentação Legal: **LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02, ART 1º.**
Data da Publicação do Aviso: **20-06-2014** | Data de Abertura: **09-07-2014** | Hora da Abertura: **09:00:00**
Local: **RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N 1388, CENTRO**

Objeto: **Aquisição de urnas mortuárias, destinadas a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, deste Município.**
Modalidade: **Pregão** | Tipo: **Menor Preço**
Responsável da Licitação: **MARIA DALVA DE ABREU FARIAS**
Responsável pela Informação: **REJANE DE LIMA AZEVEDO**
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico: **FRANCISCA PRISCILLA RODRIGUES FELIPE**
Responsável pela Adjudicação: **REJANE DE LIMA AZEVEDO**
Responsável pela Homologação: **MARIA DALVA DE ABREU FARIAS**
Situação: **Deserta/Fracassada**

Órgãos

• Fundo Municipal de Assistencia Social

Formas de Publicações

• **Jornal de Grande Circulação** | Especificação: **JORNAL O POVO** | Data: **20-06-2014**
• **Diário Oficial da União** | Especificação: **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** | Data: **20-06-2014**
• **Outros Meios de Publicações** | Especificação: **QUADRO DE AVISO DA UNIDADE GESTORA** | Data: **20-06-2014**

Objeto/Lotes/Itens

• Objeto/Lote/Item: **URNA FUNERÁRIA ADULTO**

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:A2782219

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.03.07.2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atividades de enfermagem nos programas de saúde pública na rede municipal, se faz sentir em face do universo ético-legal preconizado pelos conselhos de categoria, no referido programa, como impôs "a normatização dessas atividades, em benefício da população assistida por este programa de saúde publica";
CONSIDERANDO que a presença do médico e do enfermeiro configura existência legal e, portanto, imprescindível à implantação e execução dos Programas de Saúde.
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 11º, inciso II, alínea "c" da lei N 7.498 de 25 de junho de 1986, regulamentada pelo Decreto Nº. 94.406, de 8 de junho de 1987, incumbe ao enfermeiro, no exercício de suas atividades como integrante de equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em Programas de Saúde Pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006 do Ministério da Saúde que aprova Política Nacional da Atenção Básica, que em seu ANEXO I, que estabelece as atribuições específicas dos integrantes da equipe, em seu Inciso II, afirma que cabe ao enfermeiro, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
CONSIDERANDO Portaria do Ministério da Saúde Nº 2488/GM de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
CONSIDERANDO RDC Nº. 20/2011, que regulamenta os procedimentos relativos à dispensação e controle de medicamentos à base de substância classificadas como antibióticos;
CONSIDERANDO Resolução COFEN Nº 195/1997, que regulamenta a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiros;
CONSIDERANDO Resolução, COFEN Nº 311/2007, que prova a reformulação do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem;
CONSIDERANDO Lei Nº 5.095/1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, responsáveis por disciplinar e fiscalizar o exercício profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar a prescrição de medicamentos e exames pelos enfermeiros integrantes da rede Publica de Saúde do município de Palhano, em consonância com os Protocolos e Programas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, em nível ambulatorial, e em caso de pacientes com patologias específicas dos Programas de Saúde Pública, já diagnosticada pelo médico da unidade e por ele enquadrado e plano/protocolo terapêutico vigente, podendo nestas circunstâncias e, somente nestas, o enfermeiro realizar a(s) prescrição (ões) do medicamento (s) e exame(s) padronizado (s).

§ 1º - A delegação ética da atividade médica de que trata o "caput" deste artigo, não criará nenhum óbice a que o médico possa fazer prescrições subseqüentes, ficando, exclusivamente a seu critério a delegação desta atividade médica ao enfermeiro.

§ 2º - A prescrição de medicamentos e exames do Programa de Saúde Pública pelo enfermeiro será feita em receituário padrão da SMS/PMP, identificando em carimbo o número da inscrição no conselho de classe (COREN-Ce).

Art. 2º - Esta portaria não isenta nenhum profissional que desenvolvem programas de Saúde Pública de suas responsabilidades ético-legais durante o seu desempenho pessoal deste programa, mesmo obedecendo, criteriosamente, a todas as normas técnicas nele preconizadas.

Art. 3º - O enfermeiro poderá solicitar exames laboratoriais e de segmento do paciente enquadrado nos Programas de Saúde Publica, devendo a interpretação dos resultados ser avaliado pelo médico da unidade de saúde, em consonância com os Protocolos do Ministério da Saúde e as normas desta portaria.

Art. 4º - O anexo I desta portaria estabelece a relação de fármacos passível de prescrição pelo enfermeiro, em consonância ao anteriormente exposto.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº013/2006 e as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de julho de 2014.

DRA. FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Palhano

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESTABELECIDOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE PUBLICA E APROVADS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE PALHANO, NORMATIZANDO A PRESCRIÇÃO DOS MESMOS PELOS ENFERMEIROS INTEGRANTES DA EQUIPE DE SAÚDE PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI Nº 7.498/86 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 94.406/87 E PELA PORTARIA Nº648/2006

PROGRAMA DE TUBERCULOSE
PROGRAMA DE HANSENIASE
PROGRAMA DE DIABETES
PROGRAMA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL
PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER

PROGRAMA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
PROGRAMAS DE SAÚDE DO ADULTO, IDOSO E DO TRABALHADOR.

PROGRAMA DE TUBERCULOSE

OBS: PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, COM ESQUEMA TERAPÊUTICO DEFINIDO E SEM SINAIS CLÍNICOS DE POSSÍVEIS REAÇÕES AS DROGAS.
Rifampicina + Isoniazida 100+150
Rifampicina + Isoniazida 200+300
Pirazinamida Comprimido
Etionamida Comprimido
Isoniazida Comprimido
Etambutol Comprimido

PROGRAMA DE HANSENIASE

OBS: PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, COM ESQUEMA TERAPÊUTICO DEFINIDO E SEM SINAIS CLÍNICOS DE POSSÍVEIS REAÇÕES AS DROGAS.
Clofazimida Comprimido
MB Multibacilar (Rifampicina, Clofazimida, Dapsona – Poliquimioterapia)
PB Paucibacilar (Rifampicina, Dapsona – Poliquimioterapia)

PROGRAMA DE DIABETES

OBS: CLIENTE CADASTRADO NA UNIDADE DE SAÚDE, EM ACOMPANHAMENTO REGULAR, COM ESQUEMA TERAPÊUTICO DEFINIDO E REGISTRADO NO PRONTUÁRIO.
Glibenclamida Comprimido
Glicazida Comprimido
Metformina Comprimido
Insulina NPH
Insulina REGULAR

PROGRAMA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL

OBS: CLIENTE CADASTRADO NA UNIDADE DE SAÚDE, EM ACOMPANHAMENTO REGULAR, COM ESQUEMA TERAPÊUTICO DEFINIDO E REGISTRADO NO PRONTUÁRIO.
Anlodipino Comprimido
Atenolol Comprimido
Captopril Comprimido
Enalapril Comprimido
Espironolactona Comprimido
Furosemida Comprimido
Hidroclorotiazida Comprimido
Metildopa Comprimido
Metoprolol Comprimido
Nifedipina Comprimido
Propranolol Comprimido
AAS 100 Comprimido

PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER

• Secnidazol
- Metronidazol creme/geléia vaginal
• Metronizadol comprimido
• Miconazol creme vaginal.
• Fluconazol comprimido
• Cetoconazol comprimido
• Anticoncepcional oral de Baixa dosagem – Seguimento.
• Minipilula – Seguimento
• Condom
• Sulfato ferroso comprimido
• Acido Fólico comprimido
• Paracetamol gotas e comprimido

PROGRAMA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Albendazol Suspensão
Dexametasona Pomada
Dipirona gotas
Mebendazol Suspensão
Metronidazol Suspensão
Neomicina / Bacitracina pomada
Nistatina suspensão
Paracetamol gotas
Permetrina Loção/shampoo.
SRO
Sulfato Ferroso gotas/xarope
Ibuprofeno 300mg

PROGRAMAS DE SAÚDE DO ADULTO, IDOSO E DO TRABALHADOR.

Albendazol Comprimido
Dipirona comp/gotas
Paracetamol comprimido
Permetrina loção/shampoo
Desametasona pomada
Solução Fisiológica Nasal
Metoclopramida comp/gotas
Nistatina Suspensão
Sulfato Ferroso comp/gotas
Ibuprofeno - 600mg
Omeprazol - 20mg

OBS: CLIENTE CADASTRADO NA UNIDADE DE SAÚDE, EM ACOMPANHAMENTO REGULAR, COM ESQUEMA TERAPÊUTICO DEFINIDO E REGISTRADO NO PRONTUÁRIO.

AAS 100mg
Digoxina Comprimido
Isordil comprimido
Sinvastantina comprimido

EXAMES

URINA - Teste Imunologia de Gravidez
Albuminúria
Gliosúria
Sumário de Urina

SANGUE- Tipagem Sanguíneo
Fator Rh
V D R L
Glicemia
Teste rápido para Sífilis
Teste Rápido para HIV
Beta Hcg
Dosagem de hemoglobina

IMAGEM - Ultrassonografia Obstetra.

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3D1B2DDF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Meio Amibiente e Infra Estrutura do município de Palhano - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial n° 1905.01/2014. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE MEIO AMIBIENTE E INFRA ESTRUTURA;** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA DA COELCE E LEVANTAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA PUBLICA, VISANDO UMA REDUÇÃO DE GASTOS PARA ATENDER INTERESSES DESTE MUNICIPIO; VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; **CONTRATADO:** TIAGO BRITO ALMEIDA – ME – TBA

CONSULTORIA; **ASSINA PELO CONTRATADO:** Tiago Brito Almeida; **ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS; VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADO**: R$- 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinqüenta reais);

Palhano - CE, 04 de junho de 2014.

JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:74520752

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Amibiente e Infra Estrutura de Palhano, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N.º 1905.01/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Meio Amibiente e Infra Estrutura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.04.122.0024.2011; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA DA COELCE E LEVANTAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA PUBLICA, VISANDO UMA REDUÇÃO DE GASTOS PARA ATENDER INTERESSES DESTE MUNICIPIO; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2014; **CONTRATADO**: **TIAGO BRITO ALMEIDA – TBA CONSULTORIA; ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE CARLOS DE SANTIAGO; **VALOR**: R$- 20.650,00 (Vinte mil, seiscentos e cinqüenta reais);

Palhano - Ce, 04 de junho de 2014;

JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:50CD0862

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA. **Contratada:** MSX CONSTRUTORA CONCRETEIRA E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** PAVIMENTAÇAÕ EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA FRANCISCO JOSE DE ARRUDA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ NO MUNICIPIO DE PALHANO, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1905.01/2014; **Valor Global Contratado:** R$ **213.755,95 (duzentos e treze mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**; **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Palhano. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0007.1.002; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOSE CARLOS DE SANTIAGO. **Assina pela Contratada:** Igor Barreto de Mesquita Cardoso Aguiar. **Data da Assinatura:** 10.06.2014

JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:EB4E1559

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA. **Contratada:** JP CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NAS RUAS FRANCISCO PEDRO DA SILVA, RUA 15 DE NOVEMBRO E TRAV. FRANCISCO CORREIA DE LIMA E TRAV. JOÃO ALVES DE HOLANDA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE PALHANO, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1905.01/2014; **Valor Global Contratado:** R$ **1.115.757,94 (hum milhao, cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**; **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Palhano. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0007.1.002; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOSE CARLOS DE SANTIAGO. **Assina pela Contratada:** José Paixão Mendes de Sousa. **Data da Assinatura:** 03.07.2014.

JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:B798598B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA. **Contratada:** JP CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS JOSE ALVES DE ARRUDA, RUA JOÃO EDUARDO DE LIMA, RUA JOÃO FRANKLIN DE DEUS, RUA ELZA BEZERRA DE DEUS, RUA CLAUDINO JOSÉ DOS SANTOS, AVENIDA JOSE FRANCISCO DE ARRUA E RUA RAIMUNDO BRITO DE LIMA NO MUNICIPIO DE PALHANO, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1905.02/2014; **Valor Global Contratado:** R$ **452.998,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**; **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Palhano. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0007.1.002; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOSE CARLOS DE SANTIAGO. **Assina pela Contratada:** José Paixão Mendes de Sousa. **Data da Assinatura:** 03.07.2014.

JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:5282D3FC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO TP 1006.01/2014

Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA. **Contratada:** PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE SÃO MIGUEL NA LOCALIDADE DE LAGOA CERCADA, E PRAÇA DE CEDRO SANTANA NA LOCALIDADE DE CEDRO SANTANA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PALHANO, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1006.01/2014; **Valor Global Contratado:** R$ 345.017,92 (trezentos e quarenta e cinco mil, dezessete reais e noventa e dois centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 60 (sessenta) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Palhano. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0006.1.019; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOSE CARLOS DE SANTIAGO. **Assina pela Contratada:** Fernandes Rocha Silva Júnior. **Data da Assinatura:** 26.06.2014.

JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:8E331318

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 1006.02/2014

Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA. **Contratada:** PAVVI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA 1ª E 2ª ETAPA DA AVENIDA S.D.O, QUE INTERLIGA O DISTRITO DE SAO JOSE À LOCALIDADE DO AÇUDE MEDEIROS (TRECHO COMPREENDIDO RUA AGOSTINHO PEREIRA DE ARRUDA 500,00X8,00) E (TRECHO COMPREENDIDO RUA RAIMUNDO BERNARDO VIEIRA 2500,00X7,00), JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DE PALHANO, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1006.02/2014; **Valor Global Contratado:** R$ 1.111.012,50 (hum milhão, cento e onze mil, doze reais e cinquenta centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Palhano. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0007.1.002; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** JOSE CARLOS DE SANTIAGO. **Assina pela Contratada:** Fernandes Rocha Silva Júnior. **Data da Assinatura:** 26.06.2014.

JOÃO SOUZA AMARAL BARBOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:BF7E70D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140210
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014050902-ADM
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA(O).....: FABIO LIMA FURTADO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 17.584,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0201.041220100.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.584,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F54C9364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Paramoti, torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 2013091001:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Planejamento;

OBJETO: Prestação de assessoria e consultoria jurídica, elaboração de pareceres, respostas a consultas,bem como a promoção da defesa do Município, em Juízo e Fora dele, inclusive de ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais, no âmbito do Direito Trabalhista, Constitucional, Tributário, Orçamentário e Financeiro junto ao Fundo Geral;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

CONTRATADA (O): GERMANO MONTE PALÁCIO - CPF nº: 413.750.253-68;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERMANO MONTE PALÁCIO - CPF nº: 413.750.253-68;

ASSINA PELO CONTRATANTE: NATANAEL PEREIRA LEITE- CPF nº. 317.130.173-34;

DATA DA ASSINATURA*:* 30 de Junho de 2014.

Paramoti, Ceará 30 de Junho de 2014.

NATANAEL PEREIRA LEITE
Ordenador da Sec. de Administração.
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8E5D4DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140311
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014050902-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: FABIO LIMA FURTADO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.913,60 (quarenta e sete mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220100.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 47.913,60
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:77907844

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20141022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014050901 D.SO
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento ao Programa de Ações de Combate a Fome e a Segurança Alimentar do Município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 137.490,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.083060409.2.058 Ações de Combate Fome e Segurança Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 137.490,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0B937A9A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20141021
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014050902-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FABIO LIMA FURTADO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 94.211,36 (noventa e quatro mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.081220100.2.046 Gerenciamento Administrativo em Assisténcia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 94.211,36
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:85209964

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140941
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014052601SEDUC
CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação e Cultura
CONTRATADA(O).....: CLEIVE R R PAULINO - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em evento para prestação de serviços de realização do II, Arraiá da Paz de Paramoti.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.133920701.2.045 Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artisticas e de, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 35.910,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6D25A3C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140940
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014050902-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FABIO LIMA FURTADO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 650.967,01 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.121220100.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 211.008,00, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 439.959,01
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F9E07746

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140417
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014050902-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: FABIO LIMA FURTADO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.129,60 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0401.041220100.2.008 Gerenciamento da Secretaria de FinanÃas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 54.129,60
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9A0B1C4B

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140613
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2014061001-SEIN
CONTRATANTE.....: Secretaria de Infraestrutura
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME
OBJETO.....: Construção de Calçamento em Pedra Tosca nas Ruas Orleans Farias, Luiz Chicute e Prefeito Wilson Sampaio, conforme especificações nos orçamentos basicos.
VALOR TOTAL.....: R$ 379.702,92 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0601.264510901.1.018 Pavimentação de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 379.702,92
VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:582BF8D5

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140612
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014050902-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: FABIO LIMA FURTADO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 36.086,40 (trinta e seis mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.151220100.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.086,40
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3D82ECC4

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140614
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2014061002-SEIN
CONTRATANTE.....: Secretaria de Infraestrutura
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME
OBJETO.....: URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO AÇUDE PORCINATO 2ª (SEGUNDA) ETAPA NA SEDE DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE, conforme especificação no orçamento basico.
VALOR TOTAL.....: R$ 711.447,37 (setecentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0601.175441805.1.012 Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 711.447,37
VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3265FBC1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140825
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014051901 SAUD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PANORAMA COM. DE PROD. MED. FARMAC. LTDA
OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e Produção de Higienização, Material Hospitalar, Proteção e Segurança e Material Farmacologico, para Manutenção das Ações Desenvolvidas pela Secretaria de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 761.296,28 (setecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.103010400.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 9.221,80, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 55.598,58, Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 54.271,25, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 300.814,60, Exercício 2014 Atividade 0801.103020403.2.029 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 335.390,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.999,85
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B452E370

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140826
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014053001 SAUD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: RPM SPORT INDUSTRIA DE MOTOS LIMITADA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de Motocicletas para uso pelos Agentes de Saúde em suas atividades funcionais no sistema Único de Saúde de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 119.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:35251726

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140824
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014050902-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: FABIO LIMA FURTADO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADMINISTRATIVOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 920.805,57 (novecentos e vinte mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.956,80, Exercício 2014 Atividade 0801.103010400.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 910.848,77
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4A526925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 424/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **MARIA ANGELICA NETO MATIAS**, brasileira, casada, portadora de C.I. RG nº. 8.161.67 SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº. 084.901.304-69, residente e domiciliada na Rua 27, 166, Augusto de A Sampaio, Salgueiro, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - pedagogia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:735749D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 425/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **MARIA MARINES DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, brasileira, casada, portadora de C.I. RG nº. 524249-82 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 750.189.424-87, residente e domiciliada na Rua Av. Coronel Chico Romão, 152, Casa Povoado Santa Rosa, Serrita, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - pedagogia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D43FA974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 426/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **MARIA ALDENI MUNIZ BARROZ**, brasileira, casada, portadora de C.I. RG nº. 2001005014238 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 545.966.883-20, residente e domiciliada na Rua Querobina Bringel, 95, Centro, Penaforte, Ceará, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - pedagogia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:656D4905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 427/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **ADRIANO JUVENAL DE LIMA**, brasileiro, casado, portador de C.I. RG nº. 3254996-97 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 840.270.103-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira, 36, Casas Populares, Porteiras, Ceará, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - pedagogia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FB0E545D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 428/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **APARECIDA FERREIRA DE SOUZA LIMA**, brasileira, casada, portadora de C.I. RG nº. 2006034017216 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 069.091.624-80, residente e domiciliada no Sítio Lages, 692, Povoado Santa Rosa, Serrita, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - pedagogia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:26578164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 429/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **MARIA NAYARA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de C.I. RG nº. 2006029175127 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 100.516.744-58, residente e domiciliada na Rua 3, 59, COHAB, Cedro, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - pedagogia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F9C03054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 430/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **IONEIDE DE ARAUJO ALVES**, brasileira, casada, portadora de C.I. RG nº. 6172201 SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº. 059.236.184-51, residente e domiciliada na Rua Antônio Lopes de Barros, 162, Padre Jose Maria, Verdejante, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - pedagogia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E84E0D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 431/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **CARLA DE ARAUJO RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora de C.I. RG nº. 2008097054883 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 730.455.273-53, residente e domiciliada na Av Antônio Matias de Santana, Jati, Ceará, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - LETRAS**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:6BB8A5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 432/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **MARIA DENILZA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora de C.I. RG nº. 6476628 SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº. 063.144.534-02, residente e domiciliada na Rua Capitão Tonheiro, 300, Distrito de Umãs, Salgueiro, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - LETRAS**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A654D7ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 433/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **CICERO CLEBER DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portadora de C.I. RG nº. 95029013700 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 740.246.123-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Né, 205, Capilé, Brejo Santo, Ceará, para o exercício do Cargo de **Professor**

educação básica i - LETRAS, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:721ECB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 434/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **FRANCISCO JOSE AGRA DOS REIS**, brasileiro, casado, portador de C.I. RG nº. 5591322 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº. 040.532.434-08, residente e domiciliado na Av. Rogério Canejo, 29, Centro, Serrita, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - Matemática**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:346ED492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 435/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **MARIA LEYD DAYANNE SAMPAIO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora de C.I. RG nº. 99029190427 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 010.684.004-55, residente e domiciliada na Vila de Ori, Serrita, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - Matemática**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A8AE123E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 436/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **MARCOS ANTONIO ALVES BARROS**, brasileiro, solteiro, portador de C.I. RG nº. 2007159884-1 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 050.546.633-39, residente e domiciliado na Rua João Bringel, 100, Centro, Penaforte, Ceará, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - História**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E2F4E7B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 437/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, a Sra. **RONISE ROCHA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora de C.I. RG nº. 97029157210 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 026.929.653-02, residente e domiciliada no Sítio Baxio do Couro, Penaforte, Ceará, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - Biologia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2873CB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 438/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei

Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **ROBERTO FREIRE DE SOUZA RESENDES**, brasileiro, solteiro, portador de C.I. RG nº. 7377453 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº. 085.437.524-42, residente e domiciliado na Rua Vereadora Ana Lustosa Coelho, 50, Novo Horizonte, Belém do São Francisco, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i - Biologia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B80480BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 439/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **EDUARDO MENDES DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, portador de C.I. RG nº. 7456632 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº. 077.424.374-06, residente e domiciliado na Rua 3, S/N, Casas Populares, Exu, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i – EDUCação Física**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:FE2ADE73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 440/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **IVO JONES FERREIRA TORRES**, brasileiro, solteiro, portador de C.I. RG nº. 2006034002197 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 032.794.863-94, residente e domiciliado na Fazenda Destino, Terra Nova, Pernambuco, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i – EDUCação Física**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B4B60B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 441/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **RICARDO DE MACEDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador de C.I. RG nº. 2001027012769 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 032.883.703-28, residente e domiciliado na Rua Filemon Lourenço, 115, Jamacaru, Missão Velha, Ceará, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i – Geografia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:E9CA8777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 442/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º., inciso I da Lei nº. 540/2009, o Sr. **ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador de C.I. RG nº. 2001034033245 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 620.216.303-82, residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio João, 256, Seminário, Crato, Ceará, para o exercício do Cargo de **Professor educação básica i – Geografia**, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos previstos na Lei nº. 658/2014.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 07 de julho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2A77A093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.06.004/2014

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO FABIO PACHECO BARBOSA**, portador(a) do **CPF 768.824.383-15**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** admitido(a) em **02/08/2004**, no cargo de **Médico**, **Retorno às suas funções,** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8CEA0418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.06.005/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ZELIA MARY DE QUEIROZ,** portador(a) do **CPF 318.102.173-34** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – Hospital Dr. Eudásio Barroso,** admitido(a) em **01/07/1985,** no cargo de **Auxiliar Administrativo**, **Licença Prêmio,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARA, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:E33C2A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.06.006/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MÁRCIA GOMES CAVALCANTE,** portador(a) do **CPF 791.275.683-34** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – Centro de Referência,** admitido(a) em **01/02/2005,** no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, **Licença Prêmio,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARA, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:B9AB6221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.06.001/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **AUDERI FERREIRA SANTIAGO,** portador(a) do **CPF 164.769.803-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,** admitido(a) em **01/01/1979,** no cargo de **Auxiliar de Serviços**, **Licença Prêmio,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARA, EM 16 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:8132BD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23.06.001/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCO CARLOS BARBOSA,** portador(a) do **CPF 058.608.063-53** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE PLANEJAM,ENTO E FINANÇAS,** admitido(a) em **01/02/1983,** no cargo de **Auxiliar de Escrita**, **Licença Prêmio,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARA, EM 23 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:08184EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.06.001/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOSÉ ENÍDIO DE SOUSA NOBRE,** portador(a) do **CPF 111.571.353-15** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – HOSPITAL EUDÁSIO BARROSO,** admitido(a) em **14/06/1999,** no cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARA, EM 24 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:86AAD2F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25.06.001/2014

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **NADIA JUSSARA PAULINO DE CASTRO**, portador(a) do **CPF 706.782.603-97**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – DISTRITO DE JUATAMA,** admitido(a) em **01/10/1998,** no cargo de **Professor(a) Educação Básica,** por um período de **01(um) ano(s)**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:136C265E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.07.001/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **VERA LÚCIA FREITAS SILVA,** portador(a) do **CPF 210.756.033-15** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO,** admitido(a) em **07/02/1983,** no cargo de **DATILÓGRAFA,** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARA, EM 01 DE JULHO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:3201F2EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 019.16.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Ruberlandio José Silva, ocupante do cargo de Motorista, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com

o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 16 e 18/06/2014 com a finalidade de, transportar Sr(a) Sec. do Planejamento e Captação de Recursos- Antônio de Sousa para Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65B7BE06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.18.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20/06/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (Caixa Econômica Federal e Secretaria do Desenvolvimento Agrário), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41E1BD26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.18.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20/06/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (Caixa Econômica Federal e Secretaria do Desenvolvimento Agrário), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64E12076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.18.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20/06/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce (Caixa Econômica Federal e Sec.Desenvolvimento Agrário), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC037876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.25.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 25/06/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (Caixa Econômica Federal e Secretaria das Cidades), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECFCB376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.25.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 25/06/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (Caixa Econômica Federal e Secretaria das Cidades), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,

devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB10B786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.25.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 25/06/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce (Caixa Econômica Federal e Sec. das Cidades), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:855D0B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.27.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27/06/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (Caixa Econômica Federal e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5758800C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.27.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27/06/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (Caixa Econômica Federal e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5837F148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.27.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27/06/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce (Caixa Econômica Federal e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2C050D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.30.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 30/06/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (Caixa Econômica Federal, Secretaria do Desenvolvimento Agrário e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFC6C987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.30.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 30/06/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (Caixa Econômica Federal, Secretaria do Desenvolvimento Agrário e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D453E81D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.30.06.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 30/06/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce (Caixa Econômica Federal, Sec. do Desenvolvimento Agrário e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:390177E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.08.07.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Belo-Horizonte-MG, no(s) dia(s), 09,10 e 11/07/2014 com a finalidade de, acompanhar Prefeito na visita a Empresa ICAL- Industria de Calcificação (Empresa tem interesse em instalar filial em Quixeré), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39BBBCA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 002.08.07.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) ajuda(s), no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Belo-Horizonte-MG no(s) dia(s), 09,10 e 11/07/2014 com a finalidade de, visita a Empresa ICAL- Industria de Calcificação (Empresa tem interesse em instalar filial em Quixeré), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de julho de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:07B9B30B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.03.07/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 03/07/2014, com a finalidade de, resolver assuntos relacionados aos medidores horo-sazonais e aos títulos das terras (SDA Secretaria do Desenvolvimento Agrário), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3D93F50

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 015.16.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 15/06/2014, com a finalidade de, transportar Dr. Alexandre, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF57C0BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.16.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/06/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9706736

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 017.16.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/06/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD8104E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 018.16.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/06/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8BD4A52A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.18.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/06/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EDE53CEB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.18.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/06/214, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE0D67EA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 009.23.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 22/06/2014, com a finalidade de, transportar Dr. Alexandre, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5350A82D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.23.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/06/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C178888

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.25.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/06/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9D41BDB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.26.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/06/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (HGF e Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60CAC126

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.26.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 26/06/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DEC6F63

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.26.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 26/06/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:165D08F4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 006.27.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 27/06/2014, com a finalidade de, buscar Dr. Alexandre Avelino em Mossoró-RN para plantão no Hospital local, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8763652

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.30.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Misaélia Melo Vidal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/06/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Cesar Calls), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FBAC6854

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.30.06.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Izônia Correia Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/06/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de junho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7623438E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.02.07.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/07/2014, com a finalidade de,

transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de julho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3803B40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.03.07.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/07/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de julho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F579F1D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.04.07.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/07/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de julho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBD81D09

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.07.07.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/07/2014, com a finalidade de, participar de Reunião no auditório da APRECE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:74DBDCEA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.06/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02 e 03/06/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto a FUNASA, CAIXA ECONÔMICA-GIDUR, SEC. CIDADES, CASA CIVIL e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de junho de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16CB708E

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.07/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07 e 09/07/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse

dessa Municipalidade junto a GIDUR, SEC. CIDADES, ADAGRI e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de julho de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5D5E424

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO VII

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº002/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, no uso de suas atribuições legais e com escopo nas disposições legais previstas na Lei Orgânica do Município/LOM, bem como o previsto na Lei Municipal nº 869/2013, de 20 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 02/2014, de 23 de janeiro de 2014:

Considerando a homologação e divulgação do resultado parcial, final e remanescente(s) da Seleção Pública Simplificada (Edital nº002/2014 e Retificação I e II, do Edital nº002/2014), devidamente publicados no átrio da Prefeitura Municipal no dia 18 de março de 2014, bem assim no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece, na(s) edições nº0876 de 17/02/2014, 0879 de 20/02/2114, 0888 de 21/02/2014, 0897 de 19/03/2014, 0909 de 04/04/2014, 0946 de 30/05/2014, no átrio da Prefeitura Municipal de São Benedito, nas Secretarias Municipais e no NAEC.
Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 869 de 20 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 02/2014, de 23 de janeiro de 2014.
Considerando a necessidade de contratação de servidores para provimento do quadro temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Benedito.
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam convocados os candidatos remanescentes aprovados/aptos respeitando a ordem de classificação da Seleção Pública Simplificada relacionados no Anexo I, do Edital nº002/2014 e Retificação I, do citado Edital, para provimento do quadro temporário de Pessoal da Secretaria de Saúde (Hospital Municipal/UPA) e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-00, telefone: (88) 3626-1347, São Benedito/CE, e/ou da Secretaria correspondente no horário de 08:00 às 14:00 horas. Os convocados deverão comparecer pessoalmente, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da convocação por Edital, afixados na Prefeitura Municipal e demais Secretarias, bem como site: www.diariomunicipal.com.br/aprece.

Art. 2º. A convocação dos candidatos **aprovados** na Seleção Pública Simplificada, dar-se-á de forma parcial, relativo ao número de vaga previstas no Edital e no interesse da Administração ou respectiva Secretaria Municipal, podendo se proceder além dos candidatos aprovados à convocação dos candidatos classificáveis na ordem decrescente apurada pelo resultado cf. o disposto no Cap. VI, item 6.1 do Edital 002/2014, e relação anexa a este Edital.

Art. 3°. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, conforme exigência contida na cláusula 10.3 do Edital n.º 002/2014: Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor e comprovante de última votação, comprovante de residência, certificado de reservista, registro no Conselho de Classe em caso da função temporária ser regulamentada por lei, 02 (duas) fotos 3x4 recentes, declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, cópia do documento que comprove escolaridade mínima para o exercício da função temporária, cópia dos documentos que comprove a conclusão dos cursos exigidos como pré-requisito quando a função temporária exigir, certidão de casamento e certidão dos dependentes.

Art. 4°. Se o candidato não apresentar a documentação exigida no art. 2°, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação, será eliminado da seleção pública simplificada, perdendo o direito de ser contratado para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 5°. Após a apresentação de toda documentação, o candidato será contratado e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo.
Art. 6°. Se o candidato não comparecer no prazo especificado no art. 4º, perderá o direito de ser contratado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 7°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 30 de junho de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO VII- SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

***SECRETARIA DE SAÚDE - HOSPITAL**
CARGO: BOMBEIRO HIDRÁULICO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Benedito Ferreira de Lima	17,0	1º	CLASSIFICADO

CARGO: PEDREIRO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Gonçalo Valdir de Andrade	20,0	1º	CLASSIFICADO

***SECRETARIA DE SAÚDE - UPA**
CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Marcelo Araújo de Farias	16,0	2°	CLASSIFICÁVEL
02	Antônia Jocimara Freire de Oliveira	15,0	3°	CLASSIFICÁVEL
03	Janaína Marques de Almeida	15,0	4°	CLASSIFICÁVEL
04	Francisca Nilmara da Silva Sales	15,0	5°	CLASSIFICÁVEL
05	Gisele Barbosa da Silva	15,0	6°	CLASSIFICÁVEL

***SECRETARIA DE SAÚDE - UPA**
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Ivoneidy de Aguiar Gomes	15,0	4°	CLASSIFICÁVEL

***SECRETARIA DE SAÚDE - UPA**
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Raimundo José Mulato de Paiva	15,0	1°	CLASSIFICÁVEL

***SECRETARIA DE SAÚDE - UPA**
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Christina Rebouça Bezerra	15,0	1°	CLASSIFICÁVEL

***SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Gardênia Mendes de Melo	15,5	1º	CLASSIFICÁVEL

CARGO: VIGIA

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Inácio José dos Santos	17,0	6º	CLASSIFICADO

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:873B05EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2014, que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais, resolve convocar FISIOTERAPEUTAS: PRISCILA AGUIAR FERREIRA LUCENA (SEDE) LEON PAIVA RODRIGUES(SEDE), a se fazer presente nesta sexta-feira (10/07/2014), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca-Ceará.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:666A7E26

GABINETE DO PREFEITO
RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2014.

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

O Governo Municipal de Uruoca, através de sua COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, atendendo ao que dispõe a Lei Complementar nº 001/2013, de 08 de maio de 2013, torna pública a **RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL 010/2014**, de 02 de julho de 2014, que dispõe sobre a Seleção Pública para composição do banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das secretarias municipais, publicado no Diário Oficial, em 03 de julho de 2014 que passa a vigorar a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Art. 1º - No item 1.2.2, **onde se lê** "A contratação de pessoal, nos casos dos incisos **I e II** da Lei Complementar nº 001/2013, poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do *curriculum vitae*."
Leia-se: "A contratação de pessoal, no caso do inciso **II** da Lei Complementar nº 001/2013, poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do *curriculum vitae*."

Art. 2º - No item 4.2, **onde se lê**: "As inscrições serão efetuadas no período de 03 e 04 de julho de 2014, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca- Ceará.

Leia-se: "As inscrições serão efetuadas no período de 03 a 10 de julho de 2014, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca- Ceará.''

Art. 3º - No item 5.2, **Onde se lê:** "Para os demais cargos a prova escrita será aplicada no dia 09 de julho de 2014, na Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, com início às 13:00 horas e término às 16:00 horas."

Leia-se: "Para os demais cargos a prova escrita será aplicada no dia 19 de julho de 2014, na Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, com início às 13:00 horas e término às 16:00 horas."

Art. 4º- No item 8.1, **onde se lê:** "A homologação da Seleção Pública para servidores temporários, que trata esse edital, deverá ser publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca até 14/07/2014, e terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período."

Leia-se: "A homologação da Seleção Pública para servidores temporários, que trata esse edital, deverá ser publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca até 25/07/2014 e terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período."
Art. 5º - No item 9.1, **onde se lê:** "Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca:
a) Por indeferimento da inscrição: no dia 07 de julho de 2014.
b)Do recurso em discordância das questões relacionadas a prova escrita deverá ser feito até as 12:00 horas do dia 10 de julho de 2014.
c) Da publicação do resultado final: 14 julho de 2014."

Leia-se: "Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca:
a) Por indeferimento da inscrição: no dia 11 de julho de 2014.
b) Do recurso em discordância das questões relacionadas a prova escrita deverá ser feito até as 12:00 horas do dia 21 de julho de 2014.
c) Da publicação do resultado final: 24 julho de 2014."

Art. 6º - Fica excluído do anexo 1º os cargos de: Professor Polivalente, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de História,Professor de Geografia. E passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE (R$)	LOCALIDADE		
			SEDE	CAMPANÁRIO	PARACUÁ
ASSISTENTE SOCIAL	30H SEMANAIS	2.200,00	X	X	X
PSICÓLOGO	40H SEMANAIS	2.200,00	X	X	X
MOTORISTA CATEGORIA B	40H SEMANAIS	750,00	X	X	X
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40H SEMANAIS	724,00	X	X	X
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H SEMANAIS	750,00	X	X	X

Uruoca/CE, 04 de julho de 2014.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal de Uruoca

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:612296BC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 011/2014 - SELEÇÃO PÚBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.

Considerando a necessidade da contratação temporária de servidores para compor o quadro de professores da Rede de Ensino Público Municipal;

Considerando a urgência na contratação de professores para ministrar as aulas do 2º semestre do ano letivo, que terão inicio no dia 15 de julho de 2014;

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através de sua COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, atendendo ao que dispõe a Lei Complementar nº001/2013, de 08 de maio de 2013, bem como ao Parágrafo Único do art. 1º da Portaria GAB Nº 706/2014, divulga e estabelece normas específicas e define critérios para a abertura de inscrições e realização de processo seletivo destinado a formar um banco de recursos humanos de servidores temporários, nos termos deste Edital, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo será realizado pela COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, através de Comissão Executora devidamente constituída por PORTARIA, obedecidas às normas e os requisitos exigidos neste Edital e na legislação correlata.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1.O Processo Seletivo destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo de servidores no âmbito geral da Rede Municipal de Ensino Público para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
1.1.1. Consideram-se atividades temporárias de excepcional interesse público:
I - admissão de professor;
1.2. A contratação dos servidores temporários, far-se-á exclusivamente para suprir a falta de servidores efetivos municipais, decorrente de necessidades temporárias, seja por exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e ou afastamento ou licença.
1.2.1. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos deste Edital, será feito mediante processo seletivo simplificado, e pela análise de currículos profissionais, sujeitos a ampla divulgação.
1.2.2. A contratação de pessoal, no caso do inciso **I** da Lei Complementar nº 001/2013, poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do *curriculum vitae*.
1.2.3.A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por órgão e setor e a ordem de classificação dos candidatos classificados.
1.2.3.1.O Termo de Contrato terá duração de até 6 (seis) seis meses, admitindo-se prorrogação, a critério da Administração Municipal**.**
1.3.O desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste instrumento será automaticamente eliminado da Seleção.

1.4.É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital e suas eventuais alterações, através do Diário Oficial dos Municípios, hospedado no sítio oficial do Município de Uruoca.

2.DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.

2.1.O Processo Seletivo obedecerá às seguintes especificidades:

2.1.1. Análise de currículo e títulos para candidatos de inscrições deferidas, visando avaliação da capacidade profissional, nas categorias previstas na Lei Complementar nº 001/2013, inciso I.

3.DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

3.1.O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e desenvolvido por uma Comissão Executora, designada pelo Gabinete do Prefeito.

4.DAS INSCRIÇÕES.

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as condições previstas que pede neste edital e ainda apresentar os seguintes documentos:
a)Cópias reprografadas apresentadas juntamente com os documentos originais descritos a seguir ou cópias autenticadas em cartório:
- Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).
- Comprovação de habilitação profissional.

4.2. As inscrições serão efetuadas no período de 07 a 10 de julho de 2014, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, centro, Uruoca- Ceará.

4.3. O candidato no ato da inscrição deverá preencher ficha de inscrição e fazer a opção pelo cargo de acordo com o pretendido na forma do anexo I.

4.4.São condições necessárias para as inscrições:

4.4.1. Ter 18 anos completos até a data da inscrição;

4.4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.4.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);

4.4.4. Estar em dia com a justiça eleitoral;

4.4.5. Possuir escolaridade correspondente às exigências referentes à área e modalidade a qual se candidatou. Ver anexo III deste Edital.

4.5. Das inscrições para candidatos com deficiência:

a) Os candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

b) Havendo necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, em especial na etapa de entrevista, a pessoa com deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas pela Comissão Executora, e segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

c)O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.5.1 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, e capacidade de exercício da função.

4.6.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7.O candidato declarará, na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função que
optou, por ocasião da contratação.

4.8. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado ou que não esteja em conformidade com o edital.

4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição (ficha), preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.

4.10.São considerados documentos de identidade, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997).

4.11. Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos que não apresentarem a documentação conforme o edital.

4.12. Será permitida a inscrição por procuração pública específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.13. Caso o procurador venha a representar mais de um candidato este deverá apresentar um instrumento de procuração para cada um dos candidatos representados, ficando o referido documento na guarda da Comissão Executora até 30 (trinta) dias após publicação do resultado final do processo seletivo.

4.13.1.O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e/ou declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

4.14.Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição.

4.14.1.Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.15. Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição.

5.DAS EXIGÊNCIAS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO.

5.1. No ato da inscrição, para os profissionais das categorias previstas na Lei Complementar nº 001/2013, inciso I , será exigido:

a)Curriculum vitae acompanhado de documentos comprobatórios para fins de análise de títulos.

6. DA SELEÇÃO.

6.1. A seleção far-se-á, preliminarmente, mediante análise dos documentos acima mencionados pela Comissão de acompanhamento de processo seletivo de contratação temporária dos servidores.

6.2. A seleção constará de análise de currículo e prova de títulos para profissionais do inciso **I** da Lei Complementar nº 001/2013. Essa fase compreende uma análise detalhada de toda a qualificação profissional e experiências na área.

6.2.1. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

6.4. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à ordem de prioridade do candidato que tiver maior idade e maior pontuação na experiência profissional.

6.5. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, disponível no sítio da Prefeitura de Uruoca e fixado na Sede da Prefeitura Municipal de Uruoca.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos serão chamados pela ordem de classificação, de acordo com a lotação pretendida e aposta no comprovante de inscrição, levando-se em consideração a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Uruoca.

7.2. O candidato aprovado, chamado para determinado cargo, depois de cumprido o período contratual, será reclassificado para o final da fila, dentro da lista do cargo escolhido/inscrito.

7.3. Nos casos previstos em lei, em profissões regulamentadas, o candidato aprovado deve apresentar o comprovante de Registro no Órgão de Regulamentação e Controle da Profissão.

7.4. O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela Coordenadoria do RH, implicando o não comparecimento e/ou a não aceitação no momento, em desistência tácita.

7.5. Esgotando-se a chamada dos candidatos aprovados, e de acordo com a ordem de classificação, se reinicia a convocação.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO.

8.1. A homologação da Seleção Pública para servidores temporários, que trata esse edital, deverá ser publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Uruoca até 14/07/2014, e terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

9.DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

9.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca:

a) Inscrições: **09/07/2014**
b) Recurso por indeferimento da inscrição: **10 de julho de 2014.**
c) Análise dos Curriculos**: 11/07/2014.**
d) Da publicação do resultado final: **15 julho de 2014**.

9.2.A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos nesse edital, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Executora do Processo Seletivo.

9.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

9.4. Ao recurso não será admitida a inclusão de documentação.

10.DA CONTRATAÇÃO.

10.1.O regime contratual será o Regime Jurídico administrativo do Município de Uruoca.

10.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a)Ter sido aprovado através do Processo Seletivo;
b)Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;
c)Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de professor na rede municipal de ensino;
d)Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

10.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para contratação, previstos nos subitens acima.

10.4. É proibida a contratação, de acordo com a Lei Complementar nº 001/2013 de 08 de maio de 2013, de servidores efetivos da Administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital de divulgação do resultado.

11.2.A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

11.3. Os documentos entregues no RH, pelos candidatos, durante o processo de seleção para comprovação dos respectivos títulos, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

11.4.A participação de portadores de deficiência no presente processo seletivo será assegurada nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988.

11.5. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela Comissão Executora.

11.6. Os cargos, salários, carga horária dos cargos disponibilizados, estão no anexo I. O conteúdo programático, encontra-se no anexo II, já o grau de escolaridade exigido, encontra-se no anexo III.

Uruoca, 04 de julho de 2014.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R$	LOCALIDADE		
			SEDE	CAMPANÁRIO	PARACUÁ
PROFESSOR POLIVALENTE	20H SEMANAIS	850,00	X	X	
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	20H SEMANAIS	850,00	X	X	X
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	20H SEMANAIS	850,00	X	X	X
PROFESSOR DE CIENCIAS	20H SEMANAIS	850,00	X	X	X
PROFESSOR DE ED. FÍSICA	20H SEMANAIS	850,00	X	X	X
PROFESSOR DE HISTÓRIA	20H SEMANAIS	850,00	X	X	X
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20H SEMANAIS	850,00	X	X	X

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. <u>NÍVEL SUPERIOR</u>: Será efetivada a vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante à analise do curriculum Vitae.

ANEXO III

• DA ESCOLARIDADE

1.1.NÍVEL SUPERIOR: Diploma de conclusão de curso superior na área específica.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3A86E1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 71, DE 09 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando Genival Pereira Aguiar, para realizar exames pré-transplante de rim no Hospital Geral de Fortaleza – HGF no dia **10 de Julho de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**, EVANILDO DE LIMA ALVES** inscrito no CPF sob o nº 933.793.583-04, residente na Rua Assunção, Alecrim, S/N – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **10 de Julho de 2014.**

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2E5DA06F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 57, DE 01 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Homologação do Resultado Final – Partes I e II - do Concurso Público, pelos respectivos Decretos Municipais de n° 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará respectivamente em 27/02/2013 e 15/04/2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 339/2014 da Secretaria Municipal de Educação em que requer a convocação de cargos de PEB II - HISTÓRIA;

Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos através da assinatura dos respectivos termos de posse;

Considerando existência de candidatos classificados no concurso público referente ao **EDITAL Nº. 001/2012**, mais especificamente referente ao cargo de PEB II - HISTÓRIA.

DECRETA

Art.1º Ficam **NOMEADOS E CONVOCADOS**, os candidatos classificados no concurso público, abaixo citados e relacionados, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizada na Rua Dr. João Pessoa, nº 484, Bairro Centro, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0366 - PEB II - HISTORIA						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Títulos**	**Pt Desempate**
019	Classif	9204656	ANA MARIA RODRIGUES DA COSTA	67,50	1,50	42,00
020	Classif	9208966	ILMARA CANDIDO DE OLIVEIRA	67,20	1,20	42,00
021	Classif	9210753	ANTONIO FIRMINO DE SOUSA	66,50	4,50	42,00
022	Classif	9201149	ANDERSON OLINDA DE ALBUQUERQUE	66,30	0,30	40,00
023	Classif	9208003	QUEILA GUEDES FELICIANO	66,00	0,00	46,00
024	Classif	9207058	MANOEL FERREIRA DE MELO	66,00	0,00	40,00
025	Classif	9211300	KATIA REGINA DO ANJOS	65,80	1,80	38,00
026	Classif	9211091	DEYVID DANTAS DA SILVA LOPES	64,40	2,40	40,00
027	Classif	9211219	JOSE CLAUDIO LEONCIO GONCALVES	64,00	0,00	42,00
028	Classif	9205689	DANIELA MOREIRA DE LIMA	64,00	0,00	40,00
029	Classif	9203829	DENISE PEREIRA DE LAVOR	63,20	1,20	42,00

Art.2º Os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no **ANEXO I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art.3º Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 01/2012.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.7º A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 01 de julho de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5913BABB